

SERVIÇO DE ESGOTOS
DE PALMITAL

Acaba de ser assinado, no Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação, que agiu em nome da Prefeitura de Palmital, um contrato para execução do projeto de estação de tratamento de esgotos, naquela cidade. Esse projeto, que será desenvolvido com a assistência técnica do DOS, está sendo financiado pela Caixa Econômica do Estado, dentro do programa do Governo estadual de dar toda assistência às Prefeituras do Interior que promovem obras de saneamento de suas zonas urbanas.

A estação de tratamento de esgotos de Palmital vai requerer um financiamento de Cr\$ 17.606.862,70 e um tempo de construção de 10 meses, beneficiando-se diretamente dessa iniciativa mais de 6.000 pessoas. Seu projeto compreende: caixas de chegada e de areia; medidor Parshall, tanque Inhoff, aerofiltro, decantador secundário, 4 leitos de secagem, casa de bombas e leito de contacto.

Simpósio sobre
assistência ao
doente mental

Inicia-se hoje o simpósio sobre assistência ao doente mental no Brasil, promovido pelo Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, com a colaboração da Associação Paulista de Medicina. Na sede da A.P.M., na avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 278, nesta Capital, serão desenvolvidos os trabalhos.

Leia na revista

"ADMINISTRAÇÃO
PAULISTA"

editada pelo DEA, no seu segundo número o estudo sobre

"REINTEGRAÇÃO"

Pedidos: Rua Florêncio de Abreu, 848 — 6.º And.
Seção de Material
Telefones: 32-9896 e 32-9280

ESTOQUES DE ALGODÃO ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

pois o total apurado para a produção de 1960 foi de apenas 317.959 quilos.

Os dados estatísticos abaixo apresentados esclarecem melhor os resultados do levantamento de 31 de dezembro de 1961.

Locais	31-12-1960	31-12-1961
	Total em Quilos	
Fiações (em processamento)	4.859.275	6.573.863
Depósitos particulares	11.924.598	10.281.933
Armazens Gerais	30.435.677	20.097.232
Máquinas de Beneficiamento (Interior)	22.000	598.901
Em trânsito	52.897	40.666
Dócas de Santos	19.920	819.710
Total	47.314.367	38.412.355

A produção do algodão levanta do assim se distribui:

Procedência	31-12-1960	31-12-1961
	Total em Quilos	
Estado de São Paulo	30.272.803	26.847.544
Paraná	7.389.998	2.999.308
Minas Gerais	440.585	592.597
Goiás	20.000	44.476
Rio de Janeiro	—	32.000
Mato Grosso	23.784	39.394
Bahia	—	242.907
Ceará	3.080.375	2.256.414
Paraíba	2.780.850	3.180.139
Pernambuco	370.984	51.297
Rio Grande do Norte	2.934.988	2.144.259
Total	47.314.367	38.412.305

Da produção de São Paulo, a distribuição por safras foi a seguinte:

Safras	31-12-1960	31-12-1961
	Total em Quilos	
1961	—	26.530.485
1960	20.919.513	317.059
1959	353.290	—
Total	30.272.803	26.847.544

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria 36-2539 Tesouraria, Pu-
Gerência 36-2752 blicações e Im-
Contadoria 36-2764 pressão 36-2684
Expediente 36-7931 Assinaturas e Ar-
Secção do Pessoal 36-6183 de Obras 36-2598
Redação 34-5810 quivo 36-2724
Material 36-2587 Oficinas
Revisão 36-6184 do Jornal 36-2552

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00

NÚMERO ATRASADO do ano corrente . . Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça"

Semestral 400,00 Anual 650,00
Trimestral 250,00 Semestral 325,00
Anual 800,00 Trimestral 200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.041, DE 8 DE MAIO DE 1962

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 6.798, de 18 de abril de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n. 6.798, de 18 de abril de 1962, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito de Cr\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Encargos em Geral

VERBA N. 315

Material e Serviços

99.4 4 — Despesas Diversas

49 — Encargos diversos

490 — Encargos legais

7 — Para atender despesas de exercícios encerrados,

relativas a pessoal fixo, variável, inativos, pen-

sões e pecúlios (artigo 50 da Lei n. 6.057, de

24-3-61) 212.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira — respondendo p/ expediente da

Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios do Go-

vêrno, aos 8 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.012, DE 8 DE MAIO DE 1962

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 55.000.000,00 no Departamento de Águas e Esgotos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Departamento de Águas e Esgotos, um

crédito especial de Cr\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de exercícios encerrados, não processadas regularmente, e relativas a Material e Serviços.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de redução em igual quantia na verba n. 2, código ... 8.63.2, item 270 — Redes de água e esgotos, do orçamento vigente da mesma entidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira — respondendo p/ expediente da

Secretaria da Fazenda.

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Govêrno, aos 8 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.013, DE 8 DE MAIO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, em Cr\$ 18.505.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e cinco mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminadas:

Cr\$

VERBA N. 1

Pessoal

8.63.0 0 — Pessoal Fixo

01 — Vencimentos e remunerações

014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos 10.000.000,00

0.63.1 1 — Pessoal Variável

11 — Vantagens diversas

114 — Vantagem funcional 5.000.000,00

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.63.3 3 — Material de Consumo

39 — Material de distribuição remunerada e gratuita

393 — Serviços gráficos e de publicidade 2.000.000,00

8.63.4 4 — Despesas Diversas

42 — Serviços de conservação

420 — Instalações e equipamentos 1.500.000,00